PROJETO DE LEI Nº 64 /2024
Autora: Vereadora Solange Duailibe

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO E CUIDADOS DA VISÃO INFANTIL DENOMINADA SEMANA DE OLHO NOS OLHINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil, denominada "Semana de Olho nos Olhinhos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro.

Parágrafo único: A Semana de Olho nos Olhinhos tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância da saúde ocular na infância, incentivando a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças oftalmológicas em crianças.

Artigo 2º - Durante a Semana de Olho nos Olhinhos, serão promovidas atividades educativas e de saúde visual em escolas, creches, unidades de saúde, espaços públicos e outros locais de acesso à população infantil, incluindo:

I. Palestras e workshops educativos sobre cuidados com a visão infantil;

II. Realização de exames oftalmológicos preventivos em crianças, preferencialmente de faixas etárias específicas;

III. Distribuição de material educativo sobre prevenção e cuidados com a visão infantil;

IV. Campanhas de sensibilização para a importância do acompanhamento oftalmológico regular na infância.

Artigo 3º - O Poder Executivo, em conjunto com órgãos competentes na área da saúde e da educação, será responsável pela organização, divulgação e execução das atividades relacionadas à Semana de Olho nos Olhinhos.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A visão desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. No entanto, problemas de visão podem afetar negativamente o desempenho acadêmico, a interação social e até mesmo a autoestima dos jovens.

É imperativo, portanto, que medidas sejam adotadas para garantir a saúde ocular desde a infância, período em que muitos problemas de visão podem ser diagnosticados e tratados de forma eficaz.

A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, surge como uma iniciativa para conscientizar pais, responsáveis, educadores e profissionais de saúde sobre a importância da saúde ocular na infância e para promover ações concretas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças oftalmológicas em crianças.

Esta semana tem o potencial de oferecer uma plataforma dedicada à educação sobre cuidados com a visão infantil, proporcionando informações relevantes sobre sinais de alerta de problemas de visão, práticas de prevenção, a importância de exames oftalmológicos regulares e os recursos disponíveis para tratamento.

Além disso, a realização de exames oftalmológicos preventivos durante a Semana de Olho nos Olhinhos pode ajudar a identificar precocemente problemas de visão, como miopia, hipermetropia, astigmatismo, estrabismo, entre outros, permitindo intervenções oportunas que evitem complicações futuras e melhorem a qualidade de vida das crianças.

A conscientização sobre a saúde ocular na infância também pode contribuir para reduzir disparidades socioeconômicas no acesso a cuidados oftalmológicos, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham a oportunidade de desenvolver uma visão saudável e alcançar seu pleno potencial.

Portanto, a instituição da Semana de Olho nos Olhinhos é uma medida fundamental para promover a saúde visual infantil, prevenir deficiências visuais evitáveis e garantir um futuro mais promissor para as gerações mais jovens do nosso país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 04 de março de 2024

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora